



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX • Nº 1.647 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.833/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023

“PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO, EM COTA ÚNICA, DO IPTU/2023, ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO DO CALENDÁRIO FISCAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado para até **dia 31 de agosto de 2023**, o prazo estabelecido no Anexo Único do Calendário Fiscal, para pagamento em cota única, do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, competência 2023**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DE DECRETO NO DECRETO Nº 1.831/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica outorgado a Samuel Sousa Santos, Empreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº. 51.474.543/0001-81, com nome fantasia ESPETINHO CANAÃ, permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem público municipal, constituído por um quiosque, localizado na Praça do Setor Canaã em Guarai - TO.

LEIA –SE:

Art. 1º. Fica outorgado a **Decio Alves Santos**, portador do CPF nº. 431.592.811-91, Empreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº. 51.548.288/0001-74, com nome fantasia ESPETINHO CANAÃ, permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem público municipal, constituído por um quiosque, localizado na Praça do Setor Cnaaã em Guarai - TO.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, inscrito no CNPJ 02.070.548/0001-33, representado pela Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/n, Guarai/TO, AUTORIZA a empresa CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 08.639.717/0001-90, localizada na Quadra 812 Sul, Alameda 4, Lote 23, Quadra 05, nº 03 Palmas - TO, dar início aos serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a execução da obra referente a **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DR. PEDRO ZANINA NO MUNICÍPIO DE GUARAI/TO**, firmado entre as partes, de acordo o Contrato nº 043/2023, firmado em 06 de julho de 2023, Tomada de Preço nº 004/2023, Processo nº 1907/2023, convênio nº 27010.000049/2021, Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes.

Guarai/TO, 31 de julho de 2023

LEONAN RESPLANDES DE FREITAS
CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 08.639.717/0001-90

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO
CNPJ 02.070.548/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 054/2022

Processo: 1445/2022

Pregão Presencial: 034/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: CIPRIANO DA SILVA SOUSA - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.534.657/0001-25

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, para atender os eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo do Município

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Cipriano da Silva Sousa

Data de Assinatura: 25/07/2023

Vigência: 25/07/2023 a 25/07/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Futsal Feminino e Masculino – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por 02 árbitros e um mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos q comprovem aptidão técnica na modalidade.	165	JOGO	SERV.	235,00	38.775,00
02	Futebol Society – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por dois árbitros e um mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos que comprovem aptidão técnica na modalidade.	82	JOGO	SERV.	235,00	19.270,00
03	Futebol de Campo – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por 1 árbitro, 2 assistentes e 1 mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos q comprovem aptidão técnica na modalidade.	40	JOGO	SERV.	720,00	28.800,00
04	Futevôlei – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por dois árbitros e um mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos que comprovem aptidão técnica na modalidade.	30	JOGO	SERV.	270,00	8.100,00
05	Handebol – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por dois árbitros e um mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos que comprovem aptidão técnica na modalidade.	20	JOGO	SERV.	275,00	5.500,00
06	Vôlei de Quadra – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por dois árbitros e um mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos que comprovem aptidão técnica na modalidade.	20	JOGO	SERV.	265,00	5.300,00
07	Vôlei de Praia – Serviços de Arbitragem – equipe de arbitragem formada por dois árbitros e um mesário. Os mesmos devem possuir certificados de cursos que comprovem aptidão técnica na modalidade.	20	JOGO	SERV.	265,00	5.300,00
TOTAL						R\$ 111.045,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 058/2022

Processo: 1818/2022

Pregão Presencial: 038/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: RICARDO HELMUTH KOCH-ME, CNPJ sob n.º 05.669.317/0001-39

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de areia, brita n.º 01, seixo e terra preta, para atender as demandas da Prefeitura, Secretaria e Fundo Municipal de Educação do Município de Guaraí - TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Ricardo Helmuth Koch

Data de Assinatura: 26/07/2023

Vigência: 03/08/2023 à 03/08/2024

Agricultura

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	TERRA PRETA	MINERASSAT	285	M³	125,00	35.625,00
TOTAL						35.625,00

Juventude

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	AREIA LAVADA	MINERASSAT	100	M³	170,00	17.000,00
02	BRITA 1	MINERASSAT	20	M³	335,00	6.700,00
TOTAL						23.700,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 059/2022

Processo: 1818/2022

Pregão Presencial: 038/2022

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: RICARDO HELMUTH KOCH-ME, CNPJ sob n.º 05.669.317/0001-39

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de areia, brita n.º 01, seixo e terra preta, para atender as demandas da Prefeitura, Secretaria e Fundo Municipal de Educação do Município de Guaraí - TO

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Ricardo Helmuth Koch

Data de Assinatura: 26/07/2023

Vigência: 03/08/2023 à 03/08/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	TERRA PRETA	MINERASSAT	25	M³	125,00	3.125,00
02	BRITA 1	MINERASSAT	20	M³	335,00	6.700,00
03	AREIA LAVADA	MINERASSAT	100	M³	170,00	17.000,00
04	SEIXO	MINERASSAT	15	M³	210,00	3.150,00
TOTAL						29.975,00

Sebastião Mendes de Sousa
Prefeita Municipal de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 062/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7179, QUE IRÁ LEVAR A SENHORA MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO, para participar de um Cursos de capacitação profissional de Inclusão Produtiva, artesanatos diversos voltados para os beneficiários dos programas de transferência de renda, inscritos no Cadastro Único, visando a geração de renda e o empreendedorismo, que acontecerá no dia 31/07/2023, na cidade de Palmas – Tocantins.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

